

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 28/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 00600-00027052/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 03 (três) diárias e ½ (meia) diária, bem como 01 (um) adicional de deslocamento, nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, ao servidor desta Controladoria Geral do Município/CGM, abaixo relacionado, para se deslocar por meio de transporte aéreo, à cidade de Brasília/DF, objetivando participar do Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IACM) STJ 2025 – Uma Abordagem Global para uma Administração Pública Moderna e da 5ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, no período de 29/06/2025 a 02/07/2025, conforme devidamente autorizado pela Secretaria Geral de Governo/SGG por meio do Ofício nº 1121/2025/ASGOV/SGG (e-DOC: F1B92F8C).

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DESTINO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--|--|
| Jeoval Batista da Silva | Controlador da Geral Adjunto | Brasília/DF | 03 + ½ (três e meia diária) | RS 1.200,00 (valor unitário – art. 3º, I) + RS 600,00 (metade do valor – art.3º, II, alínea “b”) + 01 (um) adicional de deslocamento (art. 10) | RS 4.200,00 (Diárias) + RS 600,00 (Adicional de deslocamento) |

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0FA7888A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2025. Edição 4007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>